



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 020/2018

Denomina de Rua "Francisco Bezerra Lins" a artéria projetada no Jardim Moreno.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua "Francisco Bezerra Lins"** a artéria projetada no Jardim Moreno, situada, paralelamente, entre as ruas Manoel Alves Viana e Luiz Ferreira de Mélo.

Art. 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solânea, em 14 de dezembro de 2018.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito